



## ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS)

\*\*\*\*\*

### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

(Serviços de Consultoria Individual)

Referência NºFM/TEND/AMI/2019/011/bk

#### **RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL PARA A ELABORAÇÃO DE UMA DIRECTIVA PARA A HARMONIZAÇÃO DOS REGULAMENTOS RELATIVOS À GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS DAS ACTIVIDADES DOS CUIDADOS EM ÁFRICA OCIDENTAL**

##### **Introdução**

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS), instituição especializada da CEDEAO recebeu subvenções do Banco Mundial para a implementação de vários projectos (**REDISSE, SWEDD, P/DTN e WA-MRH**) e pretende utilizar uma parte dessas subvenções para efectuar os pagamentos a título do seguinte contrato: “**recrutamento de um consultor individual para a elaboração de uma directiva para a harmonização dos regulamentos relativos à gestão sustentável dos resíduos das actividades dos cuidados em África Ocidental**”.

##### **Objectivo Geral da missão**

O objectivo principal da missão é elaborar uma Directiva regional de harmonização dos regulamentos relativos à gestão sustentável dos resíduos das actividades dos cuidados em África Ocidental.

##### **Objectivos específicos**

De forma mais específica, o consultor deve:

- Fazer uma análise exaustiva das legislações e dos regulamentos relativos à gestão de resíduos das actividades dos cuidados dos diferentes países da CEDEAO e a Mauritânia;
- Identificar os pontos fortes e fracos dos quadros jurídicos dos países;
- Repertoriar as diferentes áreas a reforçar;
- Propor um projecto de Directiva da CEDEAO relativa à gestão sustentável dos resíduos das actividades dos cuidados;
- Apoiar a OOAS na organização do ateliê regional de validação dessa Directiva.

O consultor apresentará uma proposta da abordagem metodológica incluindo uma vasta implicação das partes interessadas e dos parceiros, uma reunião de pré-validação do projecto de Directiva de harmonização e um ateliê regional de validação.

##### **Início e Duração da missão**

A missão é estimada para uma duração de **quatro homens-mês**.

##### **Perfil do consultor**

O consultor principal responsável da elaboração da Directiva de Harmonização das Legislações relativas à gestão sustentável dos resíduos das actividades dos cuidados em África Ocidental dever ter no mínimo as qualificações definidas abaixo:

- Ser titular de Mestrado em direito público ou direito internacional;
- Ter experiência na área de direito do ambiente;
- Possuir um conhecimento sólido das legislações ambientais e especialmente do quadro jurídico relativo à gestão de resíduos das actividades dos cuidados;
- Ter conhecimento do sistema de saúde dos países do espaço CEDEAO;

- Ter participado em pelo menos dois (2) processos de harmonização de legislações em África Ocidental no domínio da saúde e/ou do ambiente;
- Ter uma experiência em termos de redacção de textos legislativos e regulamentares;
- Possuir uma excelente capacidade de análise, síntese e redacção de relatórios;
- Ter conhecimento dos países da região;
- Ter um bom domínio de uma das três línguas da CEDEAO (Inglês, Francês e Português). O domínio de uma segunda língua será uma vantagem;
- Ter um bom domínio da ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados.

O perito principal proporá um segundo perito titular de um Mestrado no domínio das ciências ambientais ou em medicina com especialização em saúde pública. O perfil completo do perito N°2 está indicado nos Termos de Referência disponíveis no sítio web da OOAS: [w3@wahooas.org](mailto:w3@wahooas.org).

### Conteúdo da manifestação

A Organização Oeste Africana da Saúde convida os Consultores individuais elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços descritos acima.

Os consultores individuais interessados devem fornecer:

- uma carta de manifestação de interesse;
- um curriculum vitae detalhado, honesto, datado e assinado do consultor, destacando as qualificações e as experiências na realização de missões semelhantes, bem como referências para eventuais verificações;
- uma proposta financeira assinada para a realização da sua missão, incluindo os honorários do perito N°2.

### Método de selecção

O consultor desejado será seleccionado de acordo com os procedimentos de selecção de consultores individuais delineados pelas Directrizes: Selecção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial (edição de Janeiro 2011, versão revista em Julho 2014) disponível no sítio web do Banco Mundial em <http://www.worldbank.org>

### Informações, data e local de entrega dos dossiês

Os consultores interessados podem descarregar os TDR no sítio web da OOAS no seguinte endereço: [w3.wahooas.org](http://w3.wahooas.org).

Os interessados podem igualmente obter informações adicionais relativas aos documentos de referência na morada abaixo e nos dias e horários úteis (segunda a sexta das 08 às 16 horas).

As manifestações de interesse contendo em assunto e/ou no envelope a menção **“recrutamento de um consultor individual para a elaboração de uma directiva para a harmonização dos regulamentos relativos à gestão sustentável dos resíduos das actividades dos cuidados em África Ocidental”** podem ser recebidas por mensageiro no secretariado da OOAS ou por correio electrónico nos endereços abaixo **o mais tardar Quinta-feira 27 de Junho de 2019 às 11:00 hora universal.**

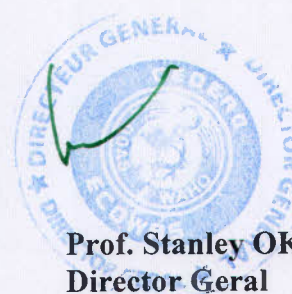
**Organização Oeste Africana da Saúde**

**01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01**

**Avenue Ouezzin COULIBALY**

**Telefone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97**

**Correio electrónico: [offres@wahooas.org](mailto:offres@wahooas.org)**



**Prof. Stanley OKOLO**  
**Director Geral**